CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Indicação CMG/2018/078

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providência:

Sejam tomadas as medidas e providências necessárias visando a instalação de placas de sinalização indicando a localização, entrada e saída de veículos no loteamento do senhor Sylvestre e no Bairro Shangri-Lá.

JUSTIFICATIVA

DD. Presidente.

Nobres Vereadores.

As placas indicando a localização, além de ser entrada e saída de veículos nos locais mencionadas é medida a garantir segurança para condutores de veículos e pedestres que transitam e passam pelas localidades, pois têm acesso pela Rodovia MG 353 – Avenida 21 de Dezembro, e a velocidade máxima permitida para o local, salvo melhor juízo, é de oitenta quilômetros, logo, os motoristas precisam ser previamente informados pelas respectivas sinalizações de trânsito, evitando assim acidentes de trânsito.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
19 de junho de 2018

Luis Claudio

Vereador